

1 **Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e um, às dez horas e trinta minutos da**  
2 **manhã, reuniram-se de modo on-line para a segunda reunião extraordinária do grupo de**  
3 **trabalho de fiscalização, composto pelos membros do Conselho Estadual de Cultura**  
4 **(CONSEC), os seguintes conselheiros: Mariana Souza Bernal (CAC/SECC/PR), Pedro Augusto**  
5 **Pereira Gonçalves (macrorregião Curitiba e Região Metropolitana) e Solange Cristina Batigliana**  
6 **(Patrimônio Cultural). Mariana cumprimentou os presentes, informou que a reunião estava**  
7 **sendo gravada e lembrou da necessidade de ser mantido o sigilo nas informações tratadas. Ela**  
8 **realizou a leitura da pauta, sendo: análise dos processos de denúncia em andamento. O**  
9 **conselheiro Pedro pontuou alguns problemas encontrados nos arquivos enviados dos processos**  
10 **anteriormente e Mariana citou que iria corrigir o arquivo e solicitar a devolução do protocolo,**  
11 **para analisar o encaminhamento após o término da reunião. Informou aos presentes que o**  
12 **assessor técnico André localizou mais seis processos, que estavam na diretoria técnica de**  
13 **Cultura, direcionados direto para a Diretoria-Geral e serão incluídos os arquivos dos processos**  
14 **no link enviado. Pedro esclareceu que os únicos que não estão contemplados são os de**  
15 **denúncias recebidas pelo SIGO, pelo fato de responder, nos casos de identificado ser repetido.**  
16 **Segundo ele, providencias estão sendo tomadas e não foi realizado um histórico. Pedro então**  
17 **questionou se gostariam de incluir alguma informação no que foi visto até o momento. Solange**  
18 **questionou como serão realizadas as próximas etapas, por haver o processo do contraditório. Ela**  
19 **sugeriu que as documentações sejam encaminhadas às pessoas mencionadas para que haja um**  
20 **prazo de resposta, lembrou uma situação do regime de contratação da situação dos dirigentes**  
21 **serem professores temporários e explanou sobre o assunto. Solange contou que no município de**  
22 **Londrina há um departamento de companhia de trânsito e o quadro profissional é de**  
23 **empregadores públicos e não servidores e a procuradoria municipal entende que há**  
24 **diferenciação no regime de contratação. A conselheira frisou também que após análise da**  
25 **documentação, houve a denúncia e a superintendência, por precaução, realizou a verificação e**  
26 **localizou o problema. Portanto, nesse sentido, o caso foi tratado de maneira transparente.**  
27 **Mariana informou que estava no aguardo dessa reunião porque a intenção é enviar todas essas**  
28 **informações para a Procuradoria-Geral do Estado – PGE, uma vez que o caso já foi revisado pelos**  
29 **conselheiros, e realizar o encaminhamento. Mencionou que os outros seis processos não deixam**  
30 **explícito quem está sendo informado pelo denunciante e os casos são tratados de maneira**  
31 **generalizada. São apenas indicações de que há problemas, mas será direcionado, também, à**  
32 **PGE. Há a intenção de tratar esses casos o mais rápido possível, pois já faz seis meses que os**  
33 **proponentes receberam o recurso. Solange frisou que diante da demora surgem outros possíveis**  
34 **problemas e se os recursos não poderiam ter sido recebidos, há a questão dos juros. Na**  
35 **sequência houve uma breve discussão. Pedro compartilhou que inclusive já viu correção de juros**  
36 **serem justificados como forma de penalidade. Em tese, acredita que houve essa anuência**  
37 **indevida dos termos. Demonstrou preocupação, como agente cultural, nos projetos de capoeira.**  
38 **Segundo ele, geralmente são pessoas que necessitam do recurso e frisou que, ainda assim, esses**  
39 **professores mesmo temporários não poderiam receber. E lembrou que há a necessidade de**  
40 **cruzamento de dados por parte dos procuradores para justificar essa questão. Solange citou a**  
41 **importância do apontamento do conselheiro Pedro sobre a capoeira e refletiu que grande parte**  
42 **das associações que se formam são sim de pessoas que se reúnem em torno de uma ideia.**  
43 **Segundo ela, existem os realizadores e desde a Lei 1.3019/2014 o presidente não pode receber.**  
44 **Mas há a necessidade de representação das associações para que seja realizado. Na sequência,**  
45 **refletiu como o setor cultural se movimenta nesse ambiente burocrático. Segundo Solange,**  
46 **muitas vezes não há uma lei específica e questionou qual seria a legislação aplicada para a**  
47 **devolução desse recurso da aplicação nos editais da Lei Aldir Blanc e a importância de darem**  
48 **ciência aos beneficiados de que houve o recebimento de uma denúncia, ocasionou uma**  
49 **apuração e foi constatado que houve e informar prazo de defesa. Pedro mencionou a**

50 fundamentação de ter sido realizado o pagamento de duas maneiras: uma pela sobrecarga de  
51 trabalho, pelo fato de uma falta de política pública, já prevista anteriormente e solicitada pelos  
52 conselheiros. Mas, ao mesmo tempo, essa justificativa compromete os envolvidos. A segunda  
53 maneira é a indução ao erro. Quando os participantes se autodeclararam, também há uma  
54 justificativa do processo, despacho de que a Secretaria foi induzida ao erro. Pelas pessoas, pelas  
55 suas cargas de trabalho, não tiveram tempo de analisar. E a fundamentação do denunciante  
56 atende a esse ponto. Pedro sugeriu que talvez seja necessário melhorar essa fundamentação.  
57 Sobre a denúncia de Manoel, na página seis do processo, há o trecho: “que em janeiro de 2021  
58 foram elencadas essas denúncias e a Superintendência não fez nada”, sendo que foram  
59 realizadas as comissões e o caso está sendo tratado, Pedro sugere dar uma resposta nesse  
60 processo, com o anexo das atas, discutidas com a criação das comissões internas e externas e  
61 reforçou o apontamento da conselheira Solange de notificar todos os beneficiários denunciados.  
62 Mariana perguntou aos conselheiros se há permissão de notificar, porque o que foi passado até  
63 o momento é que não é permitido até que exista a notificação extrajudicial. Além disso, por ser  
64 recurso público, necessita ser notificação judicial. Por esse motivo que não foi realizado o  
65 encaminhamento. Solange compartilhou sua experiência no município de Londrina e citou que  
66 há o processo administrativo. Conforme está sendo tratado nesse momento, houve uma  
67 denúncia, houve uma movimentação pela Superintendência e pelo Conselho e foi elaborado o  
68 material com os apontamentos dos problemas. Estes deveriam ser direcionados, via ofício, a  
69 quem recebeu os valores financeiros, com a solicitação de uma defesa. Caso não haja  
70 manifestação, é direcionado à procuradoria municipal para que realize o processo judicial e  
71 existe um princípio da administração pública, sendo que há boa fé objetiva. Se há uma  
72 declaração, entende-se que se está de acordo. Pedro apoiou os apontamentos da conselheira  
73 Solange. Mariana relatou que houve dois processos, identificados no meio do caminho, no dia  
74 vinte e oito, que não foi possível a realização do pagamento e se constatou que as pessoas não  
75 estavam vivendo no Brasil. A comprovação se deu pela alteração na declaração e os beneficiários  
76 foram notificados. A resposta do beneficiado foi que não morava no Paraná, no Brasil e sim na  
77 Itália. Nesse caso foi possível estornar o pagamento, será levada à comissão interna a  
78 informação trazida pelos conselheiros e há necessidade de realizar a notificação. Pedro pontuou  
79 a necessidade de verificar os prazos, porque o recurso público é imprescritível e o questionou a  
80 possibilidade de um proponente receber em três editais. Ele frisou que não realizou a leitura a  
81 fundo dos editais. Mariana informou o entendimento, foi realizada a leitura nos editais de outros  
82 Estados e sempre se dizia no mesmo projeto nos editais, mas com projetos diferentes. Agora há  
83 o entendimento de que não é possível a concentração nos mesmos beneficiários e há  
84 necessidade de incluir os artigos um e dois. Pedro concordou e pontuou, referente a  
85 sombreamento e concentração, que havia a necessidade de dialogar com o proponente, que  
86 deveria escolher se o projeto tivesse sido contemplado em âmbito municipal e estadual e  
87 informou que teve dúvida no despacho do secretário que encaminha a PGE, para análise da  
88 situação e possível nulidade do prêmio. Como não permite antes o contraditório dos  
89 proponentes, talvez sofra a nulidade do processo. Mariana agradeceu aos esclarecimentos dos  
90 conselheiros e questionou a possibilidade de alteração da reunião de terça-feira para a quinta-  
91 feira e ficou definido que seria proposto no grupo. Para finalizar, questionei Pedro e Mariana se  
92 haveria alguma alteração na ata da reunião anterior, diante ao fato de a Solange já ter  
93 respondido por e-mail. Sem nenhuma alteração, deu-se aprovada a ata da reunião pelos  
94 conselheiros presentes. E o Pedro pontuou a possibilidade de a ata ser realizada mais descritiva,  
95 para ajudar na relatoria. Sem nada mais a tratar, a reunião foi encerrada e secretariada por mim,  
96 Franciele dos Santos Bernabé Fernandes, que relatei esta ata e segue assinada por mim e pelos  
97 seguintes conselheiros.

Curitiba, 1º de junho de 2021.

Franciele dos Santos Bernabé Fernandes  
**Secretária Executiva do CONSEC – SECC/PR**

Mariana Souza Bernal  
CAC/SECC/PR

Pedro Augusto Pereira Gonçalves  
Macrorregião Curitiba e Região  
Metropolitana

Solange Cristina Batigliana  
Patrimônio Cultural



ePROTOCOLO



Documento: **06010620212Reuniaodogrupo detrabalhodefiscalizacao.pdf**.

Assinado por: **Franciele dos Santos Bernabé** em 21/06/2021 15:16, **Mariana Souza Bernal** em 21/06/2021 17:02, **Solange Cristina Batigliana** em 22/06/2021 09:56, **Pedro Augusto Pereira Goncalves** em 25/06/2021 10:51.

Inserido ao protocolo **17.770.461-0** por: **Franciele dos Santos Bernabé** em: 21/06/2021 15:16.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:  
**78c98f97b217eab0e492773d2c568d13**.